

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: **Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de *coffee break* para reunião do Ecosistema Local de Inovação (ELI), que ocorrerá no dia 26 de maio de 2026 na Fundação Inova Prudente. O serviço deverá contemplar o fornecimento dos itens relacionados a seguir:**

***Coffee break* (será servido às 15:30h) – 1L (um litro) de café preparado sem açúcar; 2L (dois litros) de café adoçado; 5L (cinco litros) de suco de frutas gelado; 3 (três) unidades de refrigerante de cola de 2L; 180 (cento e oitenta) unidades de mini salgadinhos, sendo: 80 (oitenta) mini lanches naturais (pão sírio, presunto, queijo, maionese verde, alface); 100 (cem) mini esfihas de carne; 70 (setenta) carolinas com recheio de doce de leite.**

Deverão ser fornecidos: adoçante, mexedor descartável para café, copos para suco, copos para café e guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: **03.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente (Fundepi) integra o Programa ELI (Ecosistema Local de Inovação), iniciativa estratégica voltada à articulação entre poder público, empresas, universidades e centros de pesquisa, com o objetivo de fortalecer o ambiente de inovação no município de Presidente Prudente.**

Conforme disposto no Memorando nº 42.594/2026, a Fundação Inova Prudente sediará a terceira reunião de trabalho do Programa, prevista para ocorrer em 26 de maio de 2026. O encontro reunirá representantes das entidades envolvidas no ecossistema local de inovação, promovendo alinhamentos, discussões estratégicas e o desenvolvimento de ações voltadas ao incentivo da inovação e do empreendedorismo regional.

Nesse contexto, a contratação do serviço mostra-se necessária para assegurar melhor organização e qualidade à realização da reunião, proporcionando maior acolhimento, conforto e integração aos participantes.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 816,20.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **22/05/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**



Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P V, CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. T, CPF: 110.XXX.XXX.29.**

Presidente Prudente - SP, 08 de maio de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.